

Referência: Referendar a [Portaria nº 956, de 5 de novembro de 2020](#), publicada no DJMS nº 4611, de 6 de novembro de 2020, que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 8 de dezembro (terça-feira), em que se comemora o Dia da Justiça, para o dia 7 de dezembro de 2020 (segunda-feira), não havendo expediente forense no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias na data referida.

Relator: Exmo. Sr. Des. Paschoal Carmello Leandro.

Decisão: Referendada. Votação unânime

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

DJMS de 11.11.2020, p. 6 (caderno 1)